



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº. 1416/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar”.

CLAUDIOMAR FURONI SANCHES, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, autorizado a cancelar os empenhos inscritos em restos a pagar, datados de 2009 a 2014, por insuficiência financeira deixada pelo Sr. Ex. Prefeito Gabriel dos Santos Fernandes Molina, duplicidade de lançamentos e inscrições indevidas, conforme relação abaixo.

CREDORES	VALOR R\$
Deodata Herinque Candido	595,43
Agenciara Agência de Noticia Araraquara	1632,00
A.F. Fernandes Prestação de Serviços Coleta de Lixo	600,00
Auto Tractor Com. Peças e Serviços de Manutenção	675,00
Elana Maria Campanholo Faidiga_ME	65,87
Elektro Eletricidade e Serviços S.A	4.781,79
I.N.S.S	387,46
J B M Comercio de Brindes Promocionais LTDA	1503,00
JP Master Consultoria LTDA-ME	3960,00
Margiotte e Margiotte LTDA	70,80
Sertch Comércio de Computadores LTDA-ME	406,00
Sintegris – Assessoria Consultoria e Serviços	2132,80
Telefônica Brasil S.A.	277,32
Sônia Maria Genova Topan - ME	17,46
TOTAL	17.104,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



em contrário.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições

Santa Clara D'Oeste, 31 de dezembro de 2015.


CLAUDIOMAR AURONI SANCHES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO